

PORTARIA Nº 301/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 169/2021 do Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital Nº001/2017 e suas retificações para investidura no cargo, e

CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo de investidura no cargo público em razão do interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação nº 169/2020 do Sr. **FELIPE JHONNE DIAS INÁCIO**, portadora do CPF nº 089.629.424-29, que ocuparia o Cargo de Odontólogo do USF, lotado na **Secretaria de Saúde**, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2021

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito